

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA APRESENTAÇÃO

O presente estudo é etapa do planejamento da contratação pretendida, visando a identificação da melhor solução, servindo ainda de base à elaboração do Termo de Referência e demais instrumentos correlatos ao procedimento licitatório, trazendo a descrição da necessidade da contratação fundamentada na análise preliminar que caracterize o interesse público envolvido, consoante art. 18, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais pertinentes ao objeto

- Modalidade: Pregão – Forma: Eletrônica
- Procedimento Auxiliar: Sistema de Registro de Preços
- Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA

2.1. OBJETO

Constitui objeto da licitação escolha da proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de gases medicinais condicionados em cilindros sob o regime de comodato, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE.

2.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado é caracterizado como bem comum de que trata o art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são usuais no mercado, o que permite a utilização da modalidade pregão.

2.2. DO DESCRITIVO DA NECESSIDADE

Considerando que a assistência à saúde é um dever do Estado, estabelecido como diretriz constitucional e regulado por legislação específica, notadamente a

Lei nº 8.080/1990, torna-se imprescindível a implementação e continuidade das ações em âmbito local que atendam às demandas preventivas e curativas da população, visando à redução dos riscos de doenças e de outros agravos à saúde pública.

Nesse contexto, destaca-se a essencialidade do fornecimento de gases medicinais, insumo de natureza crítica para a realização de procedimentos terapêuticos de urgência, estabilização de pacientes, bem como para o adequado suporte às atividades clínicas, hospitalares e de suporte aos pacientes que necessitam do uso em domicílio.

Importante frisar que os recursos aplicados na contratação em comento permitem a destinação à atividade fim do ente, bem como, além assegurar disponibilidade ininterrupta dos insumos decorrentes de falhas logísticas ou operacionais, favorece que empresas fornecedoras qualificadas ofereçam suporte técnico contínuo, manutenção de equipamentos e treinamentos para a equipe hospitalar, garantindo uma resposta rápida e eficaz em situações emergenciais.

Diante da natureza do objeto, busca pela maior vantajosidade e ampliação da competição, optou-se pela adoção da modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, que vem a possibilitar maior flexibilidade de acordo com a demanda.

O procedimento licitatório observará estritamente os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, competitividade, economicidade e eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

2.3. DA ESTIMATIVA

A Estimativa dos itens necessários, bem como das quantidades correspondentes foram mensurados com fundamento nos seguintes parâmetros:

- Levantamento atual do consumo;
- Previsão aproximada da demanda para um período de 12 meses;
- Observância às últimas contratações.

2.3.2. As estimativas de consumo por item, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	RECARGA DE NITROGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS DE 10M3 – CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS:	M3	2000	23,72	47.440,00



	PUREZA MÍNIMO DE 99,5%; INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR 28,01. (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO)				
2	RECARGA DE OXIDO NITROSO MEDICINAL CILINDROS DE 25KG - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: PUREZA MÍNIMO DE 98,0%; INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 44,0128. (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO)	KG	300	26,68	8.004,00
3	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRIOS DE 10M3 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL. (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%	M3	1.875	36,45	68.343,75
4	RECARGA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRIOS DE 10M3 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL. (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) COTA RESERVADA - 25%	M3	625	36,45	22.781,25
5	RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRIO DE 3M³ - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL. (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%	M3	2.025	34,55	69.963,75
6	RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRIO DE 3M³ - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL. (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) COTA RESERVADA - 25%	M3	675	34,55	23.321,25
7	RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRIOS DE 7M³ - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%	M3	3.150	19,66	61.929,00
8	RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDRIOS DE 7M³ - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) COTA RESERVADA - 25%	M3	1.050	19,66	20.643,00



9	RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDIONADOS EM CILINDROS DE 10M³ - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%	M3	26.250	20,02	525.525,00
10	RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL ACONDIONADOS EM CILINDROS DE 10M³ - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: INCOLOR, INSÍPIDO, INODORO, NÃO-INFLAMÁVEL (CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO) COTA RESERVADA - 25%	M3	8.750	20,02	175.175,00
VALOR GLOBAL R\$ 1.023.126,00 (UM MILHÃO VINTE E TRÊS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS)					

2.3.3. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada metodologia com observância ao art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de pesquisa no banco de preços, utilizando-se da média através do preço do fornecedor vencedor de cada processo licitatório (COTAÇÕES DE PREÇOS E MAPA EM ANEXO).

2.3.4. O custo estado da contratação é de **R\$ 1.023,126,00 (um milhão vinte e três mil cento e vinte e seis reais)**

2.3.5. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Entidade Supervisionada

Unidade: 0303 – Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Funcional e Programática: 10.302.1001.2124.0000 – Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. 3.1. Por meio da análise de possíveis soluções que possibilitassem uma análise comparativa de qual melhor atenderia ao objeto, verificou-se a inexistência de outra hipótese que não a terceirização do fornecimento dos gases medicinais por meio de empresa especializada.

3.2. Por conseguinte, considerando que o tipo de contratação já vem sendo experimentado pelo ente e em face da observância de contratações similares realizadas por outros entes públicos, conclui-se que o fornecimento dos itens por meio de empresa especializada foi a estratégia viável a ser adotada.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

4.2. Em atenção às especificidades do presente objeto, a demanda poderá ser parcelada, haja vista a possibilidade de adjudicação a mais de um interessado, gerando um maior aproveitamento de mercado e ampliação da competitividade.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/INTERDEPENDENTES

5.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. Embora o PCA esteja em fase de elaboração, a contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está consubstanciada na necessidade perene e contínua da prestação de serviços essenciais ofertada pelo Hospital José Carlos de Santana e Hospital Teófilo Sales Asfora, com base nas demandas atuais e ocasionais que se utilizam dos gases medicinais, portanto, previsíveis para o exercício financeiro.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, consoante art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7.2. Destaque-se, ainda, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado, havendo domínio das soluções pretendidas, sendo que são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

7.3. Desse modo, a contratação exigirá da(s) empresa(s) a entrega dos itens, os quais serão destinados a pessoas assistidas pelo Fundo Municipal de Saúde e que dependem de alimentação específica a ser fornecida pelo poder público.

7.4. A empresa contratada deverá observar a entrega nos horários e nos locais preestabelecidos, dentro do Município do Brejo da Madre de Deus – PE, pormenorizados no Termo de Referência, nos quantitativos e endereço apontados na Ordem de Fornecimento oriundo do setor requisitante, conforme estas e demais descrições abaixo estabelecidas:

I – O fornecimento será executado parceladamente conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE e deverá ser executado dentro das especificações e quantidades requisitadas, tendo a empresa ganhadora o prazo máximo de **03 (três) dias** para entrega dos produtos especificados, contados da data da Requisição Formal;

II – Locais de entrega:

- Hospital José Carlos Santana, localizado na Rua Dom Luiz de Brito, s/n- Centro, Brejo da Madre de Deus – PE
- Hospital Teófilo Sales Asfora, localizado na Rua Luiz Cecilio de Santana, s/n, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus

III - O primeiro fornecimento deverá ser realizado de forma imediata logo após a entrega dos cilindros, e o prazo não poderá exceder 24 horas da solicitação.

IV - O fornecimento de gases medicinais contempla a recarga dos cilindros vazios, deixando-os devidamente abastecidos, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas, e abastecimento dos cilindros nos locais de suas instalações.

V - Os profissionais envolvidos na instalação devem ser devidamente qualificados, estando subordinados a um Responsável Técnico da CONTRATADA.

VI - Juntamente com a entrega e a instalação dos equipamentos, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE toda a documentação técnica e de segurança e fornecer orientação quanto às regras de guarda e exibição desses documentos.

VII - O fornecimento de gases medicinais contempla a retirada dos cilindros vazios, cedidos e próprios, e entrega dos cilindros abastecidos, cedidos e próprios;

VIII - Todos os cilindros deverão estar em perfeito estado de conservação, devendo possuir capacete de proteção móvel ou fixo e deverão ser entregues lacrados;

IX - Após a finalização da montagem, deverá haver procedimento de higienização adequada.

X - Deverá ser feita a aferição e a calibração de equipamentos como válvulas de segurança e alívio, indicadores de nível, manômetros e reguladores;

XI - Efetuar imediatamente a troca do equipamento por outro similar sem nenhum ônus adicional ao CONTRATANTE em casos de impossibilidade de reparo dos equipamentos cedidos a CONTRATADA

XII - Os cilindros em comodato deverão ser diferenciados dos cilindros da contratante através de selo próprio de identificação da empresa desde que atendam as normas da ABNT.

XIII - A contratada deverá possuir disponibilidade e canal de atendimento (telefone, e-mail, chamados, entre outros) para emergências, sendo o prazo máximo de atendimento de no máximo de 24 horas, contadas da solicitação, independentemente do dia e horário do término do prazo.

XIV – DO COMODATO:

A empresa vencedora fornecerá em regime de COMODATO um total de cilindros padronizados conforme normas ABNT NBR, nos quantitativos especificados na tabela abaixo, que deverão ser devolvidos à CONTRATADA quando não mais da sua utilização.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CAPACIDADE	QUANT
------	----------------------	------------	-------

01	CILINDROS PARA OXIGENIO GASOSO COMPRIMIDO	MEDICINAL	10M ³	30
02	CILINDROS PARA OXIGENIO GASOSO COMPRIMIDO	MEDICINAL	7M ³	10
03	CILINDROS PARA OXIGENIO GASOSO COMPRIMIDO	MEDICINAL	3M ³	10
04	CLINDROS DE AR COMPRIMIDO		10M ³	06
05	CILINDROS PARA ÓXIDO NITROSO		25KG	03
06	CILINDROS DE NITROGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO		10M ³	05

XV - DAS MANUTENÇÕES:

A licitante vencedora deverá apresentar cronograma de manutenção preventiva quanto aos cilindros utilizados nas recargas. Após a execução dos serviços de manutenção, deverão ser emitidos os laudos técnicos e certificados de calibração, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) por profissional legalmente qualificado. Caberá também à CONTRATADA o controle de execução das manutenções e os seus respectivos custos.

Os critérios das Manutenções Preventivas e Corretivas devem seguir o estabelecido nas normas técnicas vigentes, bem como o disposto abaixo:

a) A **MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA** contempla os serviços efetuados para o funcionamento dos cilindros em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações.

b) A **MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA** contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos cilindros por meio do diagnóstico do defeito apresentado, bem como, da correção de anormalidades, da realização de testes e calibrações que sejam necessárias para garantir o retorno às condições normais de funcionamento.

As manutenções técnicas preventivas deverão ser efetuadas em data e horários previamente estabelecidos, de comum acordo, de modo que não interfiram nas atividades de funcionamento da Unidade de Saúde.

7.5 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Quanto à habilitação técnica deverá ser apresentada a seguinte comprovação:

- a) **Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária** Estadual ou Municipal em vigor da sede da licitante, de acordo com o ramo;
- b) **Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE** expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, do Ministério da Saúde, em plena validade, no caso de **fabricantes e envasadoras**. Considera-se também como prova de autorização de funcionamento para empresas, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE; ([RDC nº 16/2014](#))
 - b.1. No caso de o licitante ser um **distribuidor**, será exigida, a apresentação da **declaração do seu credenciamento como distribuidor junto à empresa detentora do registro dos gases**. Juntamente do que consta no item b do fabricante e envasadora.

7.5. DA SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observadas pela Contratada práticas sustentabilidade, em conformidade com a legislação vigente e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com observância às boas práticas de otimização de recursos, seja na possibilidade da utilização de materiais, optando por aqueles de baixo impacto ambiental, reciclados, atóxicos e biodegradáveis.

1. No que couber, praticar em relação aos funcionários:

- a) Orientar sobre cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, zelando pela segurança e pela saúde dos funcionários, dos usuários e da circunvizinhança;
- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para execução de suas atividades;
- c) Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- d) Realizar programas internos de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

7.6. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, e suas normas editalícias e os termos de sua proposta.

- b) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o prazo estabelecido no Contrato.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelos empregados da Contratada.
- e) Promover, mediante seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- f) Solicitar o fornecimento do material mediante requisições expedidas pelo setor administrativo ou o servidor designado.
- g) Designar servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto no art. 117 Lei nº 14.133/2021.

7.7. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Fornecer as quantidades dos produtos, objeto do Pregão Eletrônico, nas condições estipuladas no presente instrumento de contrato e nas condições inseridas nas Notas de Empenho iniciais e seguintes.
- b) Emitir as Notas Fiscais nos prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
- c) Comunicar com antecedência à Contratante a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Comunicar por escrito ao responsável pela Administração do Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

8.1. O objeto em comento não apresenta impactos ambientais substanciais, contudo, a credenciada deve respeitar as práticas de sustentabilidade ambiental com observância às legislações ambientais e boas práticas previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, com observância:

- ✓ Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- ✓ Usar produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos alergênicos e irritantes para o consumidor e privilegiando a utilização de produtos naturais e de equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, entre outros;
- ✓ Controle e separação de resíduos para reciclagem no ambiente de trabalho; e
- ✓ Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para que sejam fornecidos os gases medicinais destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus – PE, especialmente, das demandas oriundas do Hospital José Carlos Santana e Hospital Teófilo Sales Asfora, utilizando-se, ainda, do sistema de comodato de cilindros em complemento aos já existentes nas unidades.

Note-se, desta feita, que pela disponibilidade mercadológica de oferta, tendo em vista a característica do objeto de natureza comum, há possibilidade de ampliar a competitividade e obter propostas vantajosas em termos de preço e qualidade, com base em parâmetros objetivos, sendo adequado o uso da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

A contratação via procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP), permite a formação de um banco de preços de fornecedores sem compromisso efetivo inicial de aquisição, facilitando a forma parcelada, em decorrência do fluxo da demanda, e o uso racional do recurso orçamentário.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação do objeto visa, precipuamente, assegurar o fornecimento contínuo dos gases medicinais na realização de procedimentos terapêuticos de urgência, estabilização de pacientes, bem como para o adequado suporte às atividades clínicas, hospitalares e de suporte aos pacientes que necessitam do uso em domicílio.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Não se demonstram imprescindíveis adequações prévias ao contrato quanto ao objeto no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, exceto a indicação do gestor e fiscal do contrato, designados pela autoridade competente, pois já há a estrutura necessária.

11.2. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, com anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, serão realizados pelos servidores Isaac Henrique Tavares Julião, CPF nº075.990.374-38, e Tarcisio Vincius de Andrade, CPF nº 112.130.204-17, como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

12. DA CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. Diante dos estudos preliminares realizados, com subsídio nas informações coletadas, declara-se viável e razoável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gases medicinais condicionados em cilindros sob o regime de comodato, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Brejo da Madre de Deus - PE, vez que é imprescindível para a prestação dos serviços públicos essenciais.

Brejo da Madre de Deus, 27 de maio de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Isaac Henrique Tavares Julião

CPF nº075.990.374-38

Diretor do Hospital Hospital José Carlos de Santana.

Tarcisio Vinicius Nascimento de Andrade

Diretor do Hospital Teofilo Sales Asfora

CPF nº 112.130.204-17

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

ANNE GABRIELLE BEZERRA

SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

BREJO DA MADRE DE DEUS -PE